

PORTARIA Nº 0292/2024-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2024.18000.19332.0.003806, de 07/02/2024,

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora ELISÂNGELA DE SOUZA E SILVA, matrícula 106.510-6 A, responda pelas atribuições da Função Gratificada de Gerente de Infraestrutura da Divisão Distrital Zona Centro-Sul, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 12/01/2024 a 10/02/2024, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, durante o impedimento legal do titular SILONE GUIMARÃES NOGUEIRA, matrícula 084.457-8 D, por motivo de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0315/2024-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2024.18000.19340.0.002451,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

REJANE PASSOS DA COSTA SILVA
PEDAGOGO

Matrícula: 133.003-9 A

Diretora do CMEI Prof.ª Maria Amélia Tavares Lopes

Com Tempo Integral e FGDE II

No período de 04.01.2024 a 02.02.2024

Em substituição a KATIE ANE DOS SANTOS MONTEIRO E MONTEIRO, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2024.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0320/2024-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2024.18000.19325.0.003307,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE / Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

AUGUSTA DA SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Matrícula: 013.317-5 A

Diretora do C.M.E.I. Romualdo Rubim

Da Carga Dobrada e FGDE III

A partir de 05.02.2024.

II. DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ROUSELLY DE VASCONCELOS CAVALCANTE RIBEIRO DA COSTA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 114.863-0 A

Diretora do C.M.E.I. Romualdo Rubim

Com FGDE III

A partir de 05.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de março de 2024.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024-GP/CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis n. 377/96, n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria n. 002/CME/2023, publicada no DOM, Edição n. 5.049 de 08.03.2021, por 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos relativos à organização dos estudos sobre a Resolução n. 011/CME/2016 e promover audiências públicas com a participação do poder público e

organizações da sociedade civil, objetivando a revisão e atualização da referida norma, se necessário.

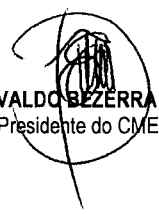
Art. 2º - SUBSTITUIR a conselheira Laura Cristina Nascimento de Andrade Vital pela conselheira Shirley do Amaral Souza Rosa;

Art. 3º - ALTERAR a coordenação dos trabalhos da comissão que deixa de ser exercida pela conselheira Laura Cristina Nascimento de Andrade Vital e fica sob a responsabilidade da conselheira Shirley do Amaral Souza Rosa;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA Nº 002/2024-GP/CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis n. 377/96, n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107 de 30.03.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria n. 007/2023-GP/CME/MANAUS, publicada no DOM, Edição n. 5.698 de 31.10.2023, até a conclusão do biênio 2023/2025 para o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Manaus (PME).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA Nº 003/2024-GP/CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 377/96, nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Plano de Metas 2024 do Conselho Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 22/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Transitória composta pelos membros deste Conselho, Assessoria Técnica e Secretaria Executiva, abaixo nominados, para sob a coordenação do primeiro, organizar e operacionalizar a **XI Plenária Itinerante do Conselho Municipal de Educação de Manaus, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024.**

1. Shirley do Amaral Souza Rosa - Conselheira CME/MAO;
2. Kaillon Vinicius da Silva - Conselheiro CME/MAO;
3. Márcio de Oliveira - Conselheiro CME/MAO;
4. Marcionília Bessa da Silva - Assessora Técnica CME/MAO;
5. Maria Eliana da Silva Pinheiro - Assessora Técnica CME/MAO;
6. Mary Jane Silva de Castro Nascimento - Assessora Técnica CME/MAO;
7. Grassiella da Costa Santos - Secretaria Executiva.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação desta Comissão para a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

ERRATA

ERRATA da Resenha n.028/CME/2023, publicada no DOM Edição 5750, de 22 de janeiro de 2024, referente ao Credenciamento de Autorização de Funcionamento de Curso do Centro Educacional Construir.

ONDE SE LÊ:

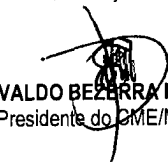
... e Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)

LEIA-SE:

... e Ensino Fundamental (anos iniciais) ...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de janeiro de 2024.


EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

Consulte o DOM
pela Internet
clcando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

